

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLJR

PROJETO DE LEI Nº 080/2000

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Coelho da Silva a logradouro público desta cidade.

*Itamar dos Santos*  
Vereador - Itamar dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Francisco Coelho da Silva, a Rua "F", do Bairro Residencial Altair Rocha, código de logradouro 00938-1, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de agosto de 2000.

*Ademir de Paula*  
Vereador Ademir de Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA


O Sr. Francisco Coelho da Silva, nasceu em 06 de maio de 1938, sendo filho do Sr. José Coelho da Silva e Sra. Geralda Andrade da Silva. Foi casado com a Sra. Maria da Conceição Corrêa da Silva, com quem teve três filhos: Solange, Paulo Henrique e Vinícius.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Ubá por 31 anos, iniciando as suas atividades profissionais no dia 15 de fevereiro de 1967 e somente encerrando no dia 30 de maio de 1998, data de seu falecimento.

Homem simples, honrado e bom, foi um ótimo pai, bom esposo e filho exemplar, deixando um exemplo de vida justa para os seus familiares e inúmeros amigos.

Justo se faz imortalizar a sua memória, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de agosto de 2000.

  
**Vereador Ademir de Paula**



Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 20 de Junho de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **ADEMIR DE PAULA**, a Rua "F" do Bairro Residencial Altair Rocha, código logradouro 00938-1, não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 20 de Junho de 2000*

  
**João Batista Tente Filho**  
*Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.*